

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Progressão – Retificação
Retifica o ato publicado no MG de 04/03/2021, Ato nº 893. Masp.275.800-1, Antônio Ribeiro dos Santos Neto. Onde se lê: ... 28/03/2021. Leia-se: ... 28/02/2021. Masp.457.917-3, Marcelino Garcia Cardoso Lima. Onde se lê: ... Marcelo Garcia Cardoso Lima. Leia-se: ... Marcelino Garcia Cardoso Lima.

Abono de Permanência – Retificação
Retifica o ato publicado no MG de 23/02/2021. Masp.350.163-2, Marlin Raimundo da Luz; Onde se lê: a partir de 15/02/2020; Leia-se: a partir de 15/02/2021.

Belo Horizonte, 05 de março de 2021, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
Roberto Alves Barbosa Junior
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal
05 1453948 - 1

*PUBLICA-SE EM SUBSTITUIÇÃO A PORTARIA 2/GAB/PCMG/2020. *PORTARIA Nº 16/GAB/PCMG/2021

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o inciso X do art. 22 da Lei Complementar nº 129 de 8 de novembro de 2013,

Determina:
Ficam designados os membros da Comissão de Acompanhamento de Teletrabalho, a que se refere o art. 5º da Resolução n.º 8.147, de 24 de setembro de 2020:

I - na qualidade de membros permanentes:
a) Agueda Bueno Nascimento Homem, Delegada-Geral de Polícia, MASP 884.008-4, como representante da Chefia de Gabinete e Chefia Adjunta, na qualidade de presidente;
b) Roberto Alves Barbosa Júnior, Delegado-Geral de Polícia, MASP 457.862-1, como representante da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças;

II - na qualidade de membros eventuais:
a) Flavio Avellar Silva Freitas, Delegado de Polícia, MASP 1.145.364-4, representante da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
b) Carla Cristina Oliveira Santos Vidal, Delegada-Geral de Polícia, MASP 1.145.054-1, representante da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária;
c) Rosilene Agda Pereira da Silva, Técnica Assistente de Polícia Civil, MASP 1.352.888-0, representante do Departamento de Trânsito de Minas Gerais;
d) Marcelo Carvalho Ferreira, Delegado-Geral de Polícia, MASP 457.960-3, representante da Academia de Polícia Civil;
e) Tatiane Alves Garcia, Delegada-Geral de Polícia, MASP 457.810-0, representante da Superintendência de Informações e Inteligência Policial;
f) Ana Cristina Santos Alves Pereira, Escrivã de Polícia, MASP 369.837-0, representante do Gabinete do Delegado Assistente;
g) Cristiane Sales Barbosa, Perita Criminal, MASP 1.019.458-7, representante da Superintendência de Polícia Técnico-Científica;
h) Breno Coelho Nepomuceno, Investigador de Polícia, MASP 370.164-6, representante da Inspeção-Geral de Investigadores;
i) Frederico Bonfim Campos Ferreira, Escrivão de Polícia, MASP 1.174.408-3, representante da Inspeção-Geral de Escrivães.

Belo Horizonte, 5 de março de 2021.
Joaquim Francisco Neto e Silva
Delegado-Geral de Polícia
Chefe da Polícia Civil

05 1453969 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

– DRH – O Comandante Geral Cel BM Edgard Estevo da Silva, no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000, - Promove ao Posto de 2º Ten QORBM, a partir de 27Ago20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 28Ago20 o nº112.945-1, Subtenente Lucenildo Batista Alves, do 5ºBBM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 27Ago20.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

- Promove a Graduação de Subtenente QPRBM, a partir de 22Out20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 23Out20 o nº116.052-2, 1º Sgt Mauro Cezar Torres Tobias, do 4ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 5º quinquênio a partir de 06Dez18.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 17Dez20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 18Dez20 o nº112.955-0, 2º Sgt Romes de Freitas Ribeiro, do 5ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintenário a partir de 17Dez20.
- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 19Dez20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 20Dez20 o nº126.469-6, 3º Sgt Wimeron Braga da Silva, do COBOM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 4º quinquênio a partir de 10Abr17.
- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 13Mai20 o nº108.951-5, 3º Sgt Joao Paulo Correa Silva, do COBOM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 09Out18. Deixa de ser promovido, haja vista o impedimento legal previsto no § 6º, inc. IV, do art. 186 e inciso III do art. 203 da Lei 5.301/69.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 11Dez20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 12Dez20 o nº119.097-4, 2º Sgt Roberto Silvestre Carvalho, do 2ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 5º quinquênio Administrativo a partir de 30Jun18.

05 1453881 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA PORTARIA IMA N1835/2018

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, vistos e examinados os autos do da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria IMA Nº 1835/208, publicada no IOF em 06/07/2018, DECIDE pela adoção de procedimentos administrativos visando: 1) a baixa patrimonial de bens; 2) o ressarcimento dos danos ao erário e 3) arquivamento dos fatos.

Belo Horizonte, 05 de março de 2021
Thales Almeida Pereira Fernandes - Diretor-Geral – IMA

05 1453697 - 1

ATO Nº 076/2021

- DISPENSA, nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA, o servidor abaixo relacionado:

Masp	Servidor	Nº Vaga	Vigência
1017481-1	MODESTINO RODRIGUES REIS	IM 430	04-03-2021

ATO Nº 077/2021

- CONVERTE férias prêmio em espécie, nos termos do inciso I do artigo 117 do ADCT da CE/1989, do servidor MODESTINO RODRIGUES REIS, masp 1017481-1 cargo efetivo de FISCAL ASSISTENTE AGROPECUÁRIO, referente ao saldo de 09 (nove) meses a partir de 04-03-2021.

ATO Nº 078/2021

- APOSENTA, a partir de 04-03-2021, com proventos integrais nos termos do Artigo 144 do ADCT/89, c/c com o Artigo 6º da EC 41/2003, o servidor MODESTINO RODRIGUES REIS, masp 1017481-1, CPF 964.005.288-49, cargo efetivo de FISCAL ASSISTENTE AGROPECUÁRIO, nível III, grau I.

ATO Nº 079/2021

- REMOVE A PEDIDO os servidores, Josane Alves Pereira de Almeida, masp1158986-, do Escritório Seccional de Janaúba, para a Coordenadoria Regional de Almenara e João Ricardo Ferreira Mota, MASP 1127759-7, Escritório Seccional de Jaíba para o Escritório Seccional de Manga

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

05 1453647 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

Expediente

ATO DO DIRETOR

O Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o art. 7º, inciso VIII, da Resolução SEDEnº 10, de 3de outubro 2019, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º, do art. 36 da CE/1989 e art. 11 do Decreto nº 42.758, de 2002, aoservidor:Júlio Cesar Coelho, Masp 906.611-9, a partir de 08/02/2021, referente ao cargo de Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia - TACT, Nível 4 e Grau C e REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 aoservidor: Ricardo Souza Santos, Masp 1.036.295-2, Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia - TACT nível III grau H, a partir de 22/02/2021.

Belo Horizonte, 04 de março de 2021.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Fernando Henrique Guimarães Rezende
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
05 1453912 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Nilson Pereira Borges

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLAUDIONOR MOURA JUNIOR, MASP 1487182-4, do cargo de provimento em comissão DAI-16 ID1100274, a contar de 02/02/2021.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LÍVIA MARINA SILVA ANTUNES, MASP 1485274-3, do cargo de provimento em comissão DAI-16 ID1100266.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, THIAGO CRUZ DE PÁDUA, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 ID1100266, de recrutamento amplo, para chefiar a Coordenação de Janaúba.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, WENDEL PEREIRA DE SOUZA, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 ID1100274, de recrutamento amplo, para chefiar a Coordenação de Montes Claros.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CRISTIANE CHALUB ALMEIDA, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 ID1100272, de recrutamento amplo, para chefiar a Coordenação de Teófilo Otoni.

05 1453694 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 06, 05 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão e promoção de servidor de carreira do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, de que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1º, inciso III, considerando o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei 15.468, de 13 de janeiro de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder promoção na carreira ao servidor relacionado no Anexo I desta Resolução, ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social nos termos do artigo 17 da lei 15.468 de 13 de janeiro de 2005;
Art. 2º - Conceder progressão na carreira ao servidor relacionado no Anexo II desta Resolução, ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.
Art. 3º - Anular a progressão concedida na Resolução Sedese n.º 34, de 05/09/2016, publicada em 07/09/2016, referente à carreira ASGPD III F, vigência 30/06/2016, do servidor Josivaldo Santos Ribeiro, Masp.: 385.647-3, em virtude do cumprimento de requisitos para concessão de promoção a que se refere o art. 17, da lei 15.4768, de 13/01/2005.
Art. 4º - Anular a progressão concedida na Resolução Sedese n.º 15, de 18/07/2018, publicada em 19/07/2018, referente à carreira ASGPD III G, vigência 30/06/2018, do servidor Josivaldo Santos Ribeiro, Masp.: 385.647-3, em virtude do cumprimento de requisitos para concessão de promoção a que se refere o art. 17, da lei 15.468, de 13/01/2005.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas nos Anexos I e II.

Belo Horizonte, 05 de março de 2021.
Elizabeth Juca e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 06, de 05 de março de 2021)

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		DATA DE VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
3856473	JOSIVALDO SANTOS RIBEIRO	ASGPD	III	E	IV	A	30/06/2015

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da Resolução nº06, de 05demarço de 2021)

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		DATA DE VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
3856473	JOSIVALDO SANTOS RIBEIRO	ASGPD	IV	A	IV	B	30/06/2017
3856473	JOSIVALDO SANTOS RIBEIRO	ASGPD	IV	B	IV	C	30/06/2019

05 1453551 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº37, 02 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a Promoção por Escolaridade Adicional, ao servidor de carreira do Grupo de Atividades de Cultura da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005 e Decreto 44.769, de 07 de abril de 2008 e Decreto 47.745 de 01 de novembro 2019;

O SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no Anexo Único desta Resolução, em cumprimento a Determinação Judicial, contida no Processo Judicial nº 5136878-68.2019.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, excluindo-se a análise do requisito temporal previsto no Decreto 44.769, de 07/04/2008, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, nos termos do art. 20, da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005 e Decreto 44.769, de 07 de abril de 2008.

Art.2º -Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da vigência prevista, para regularização de situação funcional.

Belo Horizonte, 02 de março de 2021.
LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Resolução SECULT nº 37 de 02 de março de 2021)

NOME	MASP	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO		SITUAÇÃO POSTERIOR À PROMOÇÃO		DATA DA VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Luiz Filipe Carvalho	1379351-8	ANGPD	I	C	II	A	08/03/2020

05 1453606 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210305232002017.